

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Amparo, aos trinta de janeiro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Amparo às dez horas, foi realizada uma reunião ordinária, presidida por Rafaela Marangon Fias Duarte, Secretária Municipal de Saúde. O presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, que ali estavam, são eles: Eliana Saldute dos Santos Fias, Júnia Neves Fonseca, Lania de Jesus Correia, Marcela Liana Gonçalves, Amira Abdou Latme e a Sra. Lindsay de Lencastre Sáez como ouvinte. O presidente iniciou a reunião, explicando o motivo da convocação dos membros, que referia-se a aprovação do Relatório Circunstanciado do Programa Saúde em Casa, além de formalizar nova nomeação do Conselho Municipal de Saúde, devido, antigos conselheiros não residirem mais no Município e alguns trabalhadores, não serem da Política Saúde. Nesta forma houveram as seguintes mudanças de conselheiros: Representantes do Governo Municipal: Titulares: Onamaria Pessoa por Rafaela Marangon Fias Duarte, Marília Fonseca Maltês: exonerada. Suplentes: Adrielle Mara Lage Monteiro, Milda Alexandre Silva Pessoa. Representantes dos Trabalhadores do Serviço Público: Paysson Antonio Santos Lino por Eliana Saldute dos Santos Fias. Representantes dos Usuários: Felipe dos Santos por Maria Teresa Santos Nepomuceno, Salvador da Conceição Ribeiro por Mirla Moura Alves Fonseca. O Presidente efetuou a leitura da Lei Municipal nº 770/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências, entregando uma cópia para cada membro. Falou sobre a necessidade de ser criado um Regimento Interno e haver capacitação para os membros do Conselho. Outro assunto discutido foi, sobre a necessidade da mobilização dos membros para reforçar junto a população que nossa referência em saúde é Itabira e não a cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo, pois muitas vezes os pa-

oentes se direcionam para esta cidade, pela proximidade, causando transtornos para nossa secretária. Ressalta-se que neste dia, não foi possível a aprovação do Relatório Circunstanciado do Programa Saúde em Casa, por não ter havido Quorum de Conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, a Reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, com o agradecimento da Secretária Municipal de Saúde, Rafaela a todos os presentes e para constar, lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim Primeira Secretária e pelos demais presentes. O Faltou,

~~Reunido, Maria Moreira Alves Fonseca, fiscal,~~
~~Montalvão, ~~de~~ Primeiro do Pralora~~
~~Maria Neves Gonçalves Fonseca~~